

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



LEI Nº 503/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE.

Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º- Fica denominada de João José de Lima, a 2ª rua do Loteamento denominado de Sebastião Francisco de Carvalho, situado em Lagoa do Ramalho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2016.

**Uilson de Moura França
Prefeito**

Uilson de Moura França
CPF 688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM

08 SET 2016

ASSINATURA